

Despacho (extrato) n.º 1305/2014

Por despacho de 8 de novembro de 2013, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, ao qual foi atribuído eficácia retroativa, nos termos previstos na lei, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, com a Prof.ª Doutora Sofia Margarida Guedes de Campos Salvado Pires, como Professora Adjunta Convidada, para exercer funções docentes na Escola Superior de Saúde de Viseu do IPV, em regime de tempo parcial 34,3 %, no período de 16 de setembro de 2013 a 27 de setembro de 2013 e de 32,5 % no período de 28 de setembro de 2013 a 11 de julho de 2014.

8 de janeiro de 2014. — O Administrador, *Mário Luís Guerra Sequeira e Cunha*.

207540293

Despacho (extrato) n.º 1306/2014

Por despacho de 11-12-2013, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, ao qual foi atribuído eficácia retroativa, nos termos previstos na lei, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, para o exercício de funções na Escola Superior Agrária de Viseu, deste Instituto, com o Licenciado João Maria Coutinho Portela Cabral de Almeida, como Assistente Convidado, em regime de tempo parcial 42,5 %, pelo período de 04-11-2013 a 03-08-2014.

8 de janeiro de 2014. — O Administrador do Instituto Politécnico de Viseu, *Mário Luís Guerra Sequeira e Cunha*.

207540017

Despacho (extrato) n.º 1307/2014

Por despacho de 23 de setembro de 2013, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, ao qual foi atribuído eficácia retroativa, nos termos previstos na lei, foi autorizada outorga de adenda ao contrato de renovação do contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, para a Escola Superior Agrária de Viseu, deste Instituto, com a Mestre Ana Cristina Pais Mega de Andrade, como Equiparada a Assistente, em regime de exclusividade, pelo período de 1 de setembro de 2013 a 31 de agosto de 2015.

8 de janeiro de 2014. — O Administrador, *Mário Luís Guerra Sequeira e Cunha*.

207541176

Despacho (extrato) n.º 1308/2014

Por despacho de 18-11-2013, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, ao qual foi atribuído eficácia retroativa, nos termos previstos na lei, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, para o exercício de funções na Escola Superior Agrária de Viseu, deste Instituto, com o Licenciado José Matos Ferreira Belo, como Assistente Convidado, em regime de tempo parcial 25 %, pelo período de 01-10-2013 a 31-01-2014.

8 de janeiro de 2014. — O Administrador do Instituto Politécnico de Viseu, *Mário Luís Guerra Sequeira e Cunha*.

207540122

Despacho (extrato) n.º 1309/2014

Por despacho de 23-09-2013, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, nos termos previstos na lei, foram autorizadas outorgas de adendas aos contratos de renovação dos contratos de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, do seguinte pessoal docente para a Escola Superior Agrária, deste Instituto:

Prof.º Doutor João Rodrigo Gonçalves Goiana Mesquita, como Equiparado a Assistente, em regime de exclusividade, pelo período de 09-10-2013 a 08-10-2015

Mestre Daniela Vasconcelos Teixeira Aguiar da Costa, como Equiparada a Assistente, em regime de exclusividade, pelo período de 08-10-2013 a 07-10-2015.

Mestre Leónia do Carmo Santos Nunes, como Equiparada a Assistente, em regime de exclusividade, pelo período de 20-10-2013 a 19-10-2015.

8 de janeiro de 2014. — O Administrador do Instituto Politécnico de Viseu, *Mário Luís Guerra Sequeira e Cunha*.

207539921

Despacho (extrato) n.º 1310/2014

Por despacho de 30-10-2013, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, ao qual foi atribuído eficácia retroativa, nos termos

previstos na lei, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, para exercício de funções na Escola Superior Educação de Viseu, deste Instituto, com a Mestre Sónia de Almeida Ferreira, como Assistente Convidada, em regime de tempo parcial 57,1 %, pelo período de 09-09-2013 a 27-09-2013 e 55 %, de 28-09-2013 a 31-07-2014.

10 de janeiro de 2014. — O Administrador do Instituto Politécnico de Viseu, *Mário Luís Guerra Sequeira e Cunha*.

207541865

Despacho (extrato) n.º 1311/2014

Por despacho de 14 de outubro de 2013, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, ao qual foi atribuído eficácia retroativa, nos termos previstos na lei, foi autorizada a celebração dos contratos de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, do seguinte pessoal docente para a Escola Superior de Educação de Viseu, deste Instituto:

Prof.ª Doutora Maria Adelina Ferreira Castelo, como Professora Adjunta Convidada, em regime de tempo parcial 57,1 %, no período de 9 de setembro de 2013 a 27 de setembro de 2013 e 55 % de 28 de setembro de 2013 a 31 de julho de 2014.

Mestre Beatriz da Graça Luz Casais, como Assistente Convidada, em regime de tempo parcial 57,1 % no período de 16 de setembro de 2013 a 27 de setembro de 2013 e 55 %, de 28 de setembro de 2013 a 31 de julho de 2014.

Mestre Sofia Alexandra Maçaroco Martirio Quaresma Marques, como Assistente Convidada, em regime de tempo parcial 51,4 % no período de 16 de setembro de 2013 a 27 de setembro de 2013 e 50 %, de 28 de setembro de 2013 a 31 de julho de 2014.

Mestre Bruno Emanuel dos Santos Proença, como Assistente Convidado, em regime de tempo parcial 51,4 %, no período de 11 de setembro de 2013 a 27 de setembro de 2013 e 50 %, de 28 de setembro de 2013 a 15 de fevereiro de 2014.

Licenciada Sónia da Conceição Ferreira Barbosa, como Assistente Convidada, em regime de tempo parcial 51,4 %, no período de 16 de setembro de 2013 a 27 de setembro de 2013 e 50 %, de 28 de setembro de 2013 a 15 de fevereiro de 2014.

10 de janeiro de 2014. — O Administrador, *Mário Luís Guerra Sequeira e Cunha*.

207541687

Despacho (extrato) n.º 1312/2014

Por despacho de 23-09-2013, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, ao qual foi atribuído eficácia retroativa, nos termos previstos na lei, foram autorizadas outorgas de adendas aos contratos de renovação dos contratos de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, do seguinte pessoal docente para a Escola Superior de Educação de Viseu, deste Instituto:

Mestre Catarina Antonieta Martins Carneiro de Sousa, como Equiparada a Assistente, em regime de exclusividade, pelo período de 01-09-2013 a 31-08-2015

Mestre Maria Pacheco Figueiredo, como Equiparada a Assistente, em regime de exclusividade, pelo período de 01-09-2013 a 31-08-2015.

Licenciado José Luís Fernandes Loureiro, como Equiparado a Assistente, em regime de exclusividade, pelo período de 01-09-2013 a 31-08-2015.

10 de janeiro de 2014. — O Administrador do Instituto Politécnico de Viseu, *Mário Luís Guerra Sequeira e Cunha*.

207541516

Despacho (extrato) n.º 1313/2014

Por despacho de 14-10-2013, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, ao qual foi atribuído eficácia retroativa, nos termos previstos na lei, foi autorizada outorga de adenda ao contrato de renovação do contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, para exercício de funções na Escola Superior Educação de Viseu, deste Instituto, com a Mestre Paula Alexandra Cruz da Silva Xavier, como Equiparada a Assistente, pelo período de 01-09-2013 a 31-08-2015.

10 de janeiro de 2014. — O Administrador do Instituto Politécnico de Viseu, *Mário Luís Guerra Sequeira e Cunha*.

207541387

Despacho (extrato) n.º 1314/2014

Por despacho de 02-10-2013, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, ao qual foi atribuído eficácia retroativa, nos termos previstos na lei, foi autorizada a celebração dos contratos de trabalho em

funções públicas, a termo resolutivo certo, do seguinte pessoal docente para a Escola Superior de Educação de Viseu, deste Instituto:

Mestre Ricardo Manuel Mateus Oliveira, como Assistente Convocado, em regime de tempo parcial 51,4 % no período de 09-09-2013 a 27-09-2013 e 50 %, de 28-09-2013 a 31-07-2014.

Mestre Ana Luísa do Rosário Baptista Maques Marcelino, como Assistente Convitada, em regime de tempo parcial 51,4 %, no período de 16-09-2013 a 27-09-2013 e 50 %, de 28-09-2013 a 31-07-2014.

Mestre Filipa Rodrigues Ramos Pereira, como Assistente Convitada, em regime de tempo parcial 57,1 %, no período de 09-09-2013 a 27-09-2013 e 55 %, de 28-09-2013 a 31-07-2014.

Mestre Frederico Nuno Ferreira da Costa Tavares, como Assistente Convocado, em regime de tempo parcial 57,1 %, no período de 09-09-2013 a 27-09-2013 e 55 %, de 28-09-2013 a 31-07-2014.

Mestre Joana Margarida Rodrigues Lopes Martins, como Assistente Convitada, em regime de tempo parcial 57,1 %, no período de 16-09-2013 a 27-09-2013 e 55 %, de 28-09-2013 a 31-07-2014.

Mestre Elsa Marina da Silva Santos, como Assistente Convitada, em regime de tempo parcial 57,1 %, no período de 16-09-2013 a 27-09-2013 e 55 %, de 28-09-2013 a 31-07-2014.

Mestre Helena Cláudia da Cruz Albuquerque, como Assistente Convitada, em regime de tempo parcial 57,1 %, no período de 09-09-2013 a 27-09-2013 e 55 %, de 28-09-2013 a 31-07-2014.

Mestre Ana Maria Correia Pastoria Pereira, como Assistente Convitada, em regime de tempo parcial 57,1 %, no período de 09-09-2013 a 27-09-2013 e 55 %, de 28-09-2013 a 31-07-2014.

Mestre Paulo Alexandre Pires Pinto da Silva, Assistente Convocado, em regime de tempo parcial 57,1 %, no período de 16-09-2013 a 27-09-2013 e 55 %, de 28-09-2013 a 31-07-2014.

Mestre Luís Carlos de Oliveira Carvalheiro, Assistente Convocado, em regime de tempo parcial 57,1 %, no período de 09-09-2013 a 27-09-2013 e 55 %, de 28-09-2013 a 31-07-2014.

Licenciada Ana Cristina Frias Augusto, como Assistente Convitada, em regime de tempo parcial 57,1 % no período de 16-09-2013 a 27-09-2013 e 55 %, de 28-09-2013 a 31-07-2014.

Licenciado Carlos Jorge de Sequeira Duarte, como Assistente Convocado, em regime de tempo parcial 34,3 % no período de 16-09-2013 a 27-09-2013 e 32,5 %, de 28-09-2013 a 31-07-2014.

Licenciada Ana Berta Correia dos Santos Alves, como Assistente Convitada, em regime de tempo parcial 57,1 %, no período de 09-09-2013 a 27-09-2013 e 55 %, de 28-09-2013 a 31-07-2014.

Licenciado Marco Alexandre Matias Pinheiro, como Assistente Convocado, em regime de tempo parcial 57,1 %, no período de 16-09-2013 a 27-09-2013 e 55 %, de 28-09-2013 a 31-07-2014.

Licenciado Ivan José D'Almeida Terra, como Assistente Convocado, em regime de tempo parcial 57,1 %, no período de 16-09-2013 a 27-09-2013 e 55 %, de 28-09-2013 a 31-07-2014.

Licenciada Ana Catarina de Melo Lopes Bento de Almeida, como Assistente Convitada, em regime de tempo parcial 34,3 %, no período de 16-09-2013 a 27-09-2013 e 32,5 %, de 28-09-2013 a 31-07-2014.

Licenciado Graeme Steven Pulleyn, como Assistente Convocado, em regime de tempo parcial 34,3 %, no período de 16-09-2013 a 27-09-2013 e 32,5 %, de 28-09-2013 a 31-07-2014.

Licenciada Sandra Cristina Pinto Condeço Baptista, como Assistente Convitada, em regime de tempo parcial 57,1 %, no período de 09-09-2013 a 27-09-2013 e 55 %, de 28-09-2013 a 31-07-2014.

Licenciado Bruno da Cunha Luís de Avelar Rosa, Assistente Convocado, em regime de tempo parcial 57,1 %, no período de 09-09-2013 a 27-09-2013 e 55 %, de 28-09-2013 a 31-07-2014.

Licenciada Andreia Milene Garcia Henriques Correia, Assistente Convitada, em regime de tempo parcial 57,1 %, no período de 09-09-2013 a 27-09-2013 e 55 %, de 28-09-2013 a 31-07-2014.

Licenciada Mariana Mendonça Veloso, Assistente Convitada, em regime de tempo parcial 51,4 %, no período de 16-09-2013 a 27-09-2013 e 50 %, de 28-09-2013 a 31-07-2014.

13 de janeiro de 2014. — O Administrador do Instituto Politécnico de Viseu, *Mário Luís Guerra Sequeira e Cunha*.

207541751



PARTE F

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Saúde

Direção Regional da Saúde

Unidade de Saúde da Ilha de São Jorge

Aviso n.º 5/2014/A

1 — Nos termos do disposto no artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, artigo 34.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e por deliberação de 03 de dezembro de 2013 do Conselho de Administração da Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge, mediante autorização prévia de Suas Excelências o Secretário Regional da Saúde e o Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, de 31 de outubro de 2013 e 18 de novembro de 2013 respetivamente, encontra-se aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal para ocupação de 1 (um) posto de trabalho para o desenvolvimento de atividades decorrentes da carreira especial da área da saúde de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica, categoria de Técnico de 2.ª Classe — Radiologia para recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do Quadro Regional de Ilha de São Jorge, afeto à Secretaria Regional da Saúde, Direção Regional da Saúde, Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge.

2 — Nos termos do Despacho SRAS/SRAP/2000/1, de 19 de dezembro, faz-se constar a seguinte menção: Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação.

3 — Legislação aplicável — Nos termos do disposto no artigo 34.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, ao presente procedimento aplicam-se as disposições legislativas especiais da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, designadamente o Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, Decreto-Lei n.º 320/99, de 11 de agosto e a Portaria n.º 721/2000, de 5 de setembro, assim como a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2008/A, de 24 de julho e as disposições do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro.

4 — Validade do concurso — O procedimento é válido para a ocupação do posto de trabalho em referência e aprovado no Quadro Regional de Ilha de São Jorge, caducando com o seu preenchimento.

5 — Âmbito do recrutamento — Podem candidatar-se, apenas, os trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, de acordo com o n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

6 — Requisitos de admissão — podem ser admitidos ao procedimento concursal os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, cumulativamente os seguintes requisitos:

1) Requisitos Gerais: Os requisitos gerais previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e indicados no artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro;

2) Requisitos Especiais:

a) Os requisitos decorrentes do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro e 4.º do Decreto-Lei n.º 320/99, de 11 de agosto, reportados à área funcional de recrutamento — curso superior de Técnico de Radiologia;

b) Sejam possuidores de cédula profissional.

7 — Remuneração — a correspondente ao escalão e índice salarial da tabela constante do Anexo I do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de